JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.08.04 06:55:41 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sexta-feira, 4 de agosto de 2023 • Nº 1616 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

Cardeal Tempesta

Dia do Padre

PÁGINA 3

SUPER-RICOS

Haddad: fundos exclusivos são paraísos fiscais dentro do Brasil

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), confirmou ontem que enviará ao Congresso neste mês, junto à proposta do Orçamento de 2024, os projetos de taxação dos fundos offshore e dos exclusivos. Em entrevista, Haddad classificou os fundos exclusivos como "paraísos fiscais dentro do Brasil", e disse que a falta de taxação desses cotistas representa uma anomalia da legislação brasileira. Também conhecidos como fundos dos super-ricos, os fundos exclusivos geralmente possuem um único cotista, e são conhecidos pelos investimentos milionários, porque é preciso ter entre R$ 20 milhões e R$ 30 milhões para estruturar esse tipo de aplicação. Diferentemente dos demais fundos que existem no Brasil, os exclusivos não têm as chamadas "come-cotas", que adiantam periodicamente o recolhimento do Imposto de Renda. PÁGINA 2

SEGUNDO TRIMESTRE

Lucro do Bradesco cai 36% e atinge R$ 4,5 bilhões

O Bradesco registrou lucro líquido recorrente de R$ 4,518 bilhões no segundo trimestre de 2023, o que corresponde a uma queda de 35,8% na comparação com o mesmo período do ano passado. Em relação ao primeiro trimestre deste ano, o resultado representou uma alta de 5,6%, segundo balanço divulgado ontem. O valor reservado pelo banco contra calotes quase dobrou. A PDD (Provisão para Devedores Duvidosos), linha que indica as possíveis perdas que o banco poderá sofrer pela falta de pagamento de clientes inadimplentes, alcançou R$ 10,316 bilhões no final de junho, alta de 94,2% em bases anuais e de 8,4% na comparação trimestral. O aumento no resultado das operações de Seguros, Previdência e Capitalização -impulsionado pelo crescimento do faturamento e redução da sinistralidade- e a melhora gradual da margem com mercado (operações de tesouraria), contribuíram com a absorção do impacto das maiores despesas com PDD, que continuam pressionadas pelas condições do cenário de endividamento, em especial das micro e pequenas empresas", informa o banco em relatório de resultados. Já o índice de inadimplência alcançou 5,9% no segundo trimestre, ante 3,5% em igual período de 2022 e 5,1% em março deste ano. Segundo o Bradesco, a taxa teria sido de 5,7%, se excluído do cálculo um cliente de grande porte com a dívida 100% provisionada. PÁGINA 2

SUPREMA CORTE

/ABRASIL

Zanin, advogado e amigo de Lula, toma posse como ministro do STF

Primeiro indicado no atual mandato do presidente Lula (PT) para o STF (Supremo Tribunal Federal), Cristiano Zanin, 47, tomou posse ontem como ministro da corte, na vaga aberta pela aposentadoria de Ricardo Lewandowski. O novo ministro advogou para Lula nos processos da Operação Lava Jato e é amigo pessoal do presidente. Ele pode ficar na corte até 2050, quando completa 75 anos, idade-limite para juízes se aposentarem compulsoriamente. Zanin foi aprovado em 21 de junho pelo Senado, por 58 votos a 18, para integrar o Supremo. Ele precisava do voto de ao menos 41 senadores (de um total de 81 integrantes da Casa) para ser chancelado. Lula foi uma das 350 pessoas que acompanharam a posse no plenário do STF, além dos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), de ministros de tribunais superiores e de convidados particulares de Zanin. PÁGINA 4

LISBOA

Francisco alerta sobre ilusões do mundo virtual

PÁGINA 6

ESCOLAS

MP investigará 'livros digitais' de Tarcísio

O Ministério Público de São Paulo instaurou um inquérito civil para investigar a decisão do governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) de utilizar apenas livros digitais, e não mais os impressos, nas escolas estaduais a partir do 6º ano. Ao abrir o inquérito, a promotora Fernanda Peixoto Cassiano questionou o fato de que, com essa decisão, o governo optou por abrir mão de R$ 120 milhões que receberia do PNLD (Programa Nacional do Livro Didático). Essa é a primeira vez que São Paulo fica fora do programa, destinado a comprar livros didáticos para os Estados com verbas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, do MEC. Em ofício a ser encaminhado à Secretaria do Estado da Educação de São Paulo, a promotora citou o fato de o governo ter anunciado que será o responsável pela elaboração do conteúdo didático e cobrou informações sobre quem serão as pessoas e as empresas que irão elaborar esse material, além dos custos. PÁGINA 3

INDICADORES

IBOVESPA: -0,23% / 120.585,772 / -272,95 / Volume: R$ 27.342.744.280 / Negócios: 3.638.953

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
DEXCO ON NM	8.79	+5.27	+0.44
PETRORIO ON NM	47.16	+4.22	+1.91
SUZANO S.A. ON NM	49.64	+3.65	+1.75
CYRELA REALTON NM	24.77	+2.78	+0.67
MINERVA ON NM	10.54	+2.93	+0.30

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
VIA ON NM	1.90	–8.65	–0.18
MELIUZ ON NM	9.310	–6.24	–0.620
ELETROBRAS PNB N1	41.06	–4.89	–2.11
ALPARGATAS PN N1	9.01	–5.26	–0.50
MAGAZ LUIZA ON NM	3.16	–5.11%	–0.17

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	67.51	+0.63	+0.42
PETROBRAS PN N2	30.92	+1.28	+0.39
AMBEV S/A ON	14.63	–2.79	–0.42
BRADESCO PN EJ N1	16.55	–0.72	–0.12
ELETROBRAS ON N1	36.44	–5.15	–1.98

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	35.215,89	-0,19
NASDAQ Composite	13.959,715	-0,10
Euro STOXX 50	4.300,32	-0,75
CAC 40	7.260,53	-0,72
FTSE 100	7.529,16	-0,43
DAX 30	15.893,38	-0,79

Salário mínimo	R$ 1.320,00
Ufir	R$ 4,3329
Taxa Selic (02/08)	13,25%
Poupança 3 (08/2023)	0,6851%
TR (prefixada) (08/2023)	0,1842%
IGP-M	-0,72% (jul.)
IPCA	-0,07% (jul.)
CDI (02/08)	13,15%
OURO BM&F/grama	R$ 311,69
EURO Comercial	Compra: 5,3602 Venda: 5,3608
EURO turismo	Compra: 5,3893 Venda: 5,5693
DÓLAR Ptax - BC	Compra: 4,8797 +1,48%
DÓLAR comercial	Compra: 4,8975 Venda: 4,8981
DÓLAR turismo	Compra: 4,8968 Venda: 5,0768

Economia

MERCADOS

Dólar sobe 1,94% e cola em R$ 4,90 após corte de juros; Bolsa cai 0,23%

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

No dia seguinte à queda da Taxa Selic (juros básicos da economia), o dólar teve forte alta e se aproximou de R$ 4,90, também motivado pelo desempenho no exterior. A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) alternou altas e baixas, mas fechou em leve queda.

O dólar comercial encerrou ontem vendido a R$ 4,899, com alta de R$ 0,093 (+1,94%). A cotação subiu durante todo o dia. Após operar entre R$ 4,87 e R$ 4,88, a divisa acelerou a alta na hora final de negociação.

A moeda norte-americana está no maior nível desde 6 de julho, quando tinha fechado vendida a R$ 4,93. A divisa acumula alta de 3,57% apenas nos primeiros dias de agosto, mas cai 7,22% em 2023.

No mercado de ações, o dia foi marcado pelas oscilações. O Índice Bovespa (Ibovespa), fechou aos 120.586 pontos, com recuo de 0,23%. Este foi o terceiro dia seguido de queda do indicador.

SEGUNDO TRIMESTRE

Lucro do Bradesco cai 36% e soma R$ 4,5 bi

O Bradesco registrou lucro líquido recorrente de R$ 4,518 bilhões no segundo trimestre de 2023, o que corresponde a uma queda de 35,8% na comparação com o mesmo período do ano passado. Em relação ao primeiro trimestre deste ano, o resultado representou uma alta de 5,6%, segundo balanço divulgado ontem.

O valor reservado pelo banco contra calotes quase dobrou. A PDD (Provisão para Devedores Duvidosos), linha que indica as possíveis perdas que o banco poderá sofrer pela falta de pagamento de clientes inadimplentes, alcançou R$ 10,316 bilhões no final de junho, alta de 94,2% em bases anuais e de 8,4% na comparação trimestral.

O aumento no resultado das operações de Seguros, Previdência e Capitalização -impulsionado pelo crescimento do faturamento e redução da sinistralidade- e a melhora gradual da margem com mercado (operações de tesouraria), contribuíram com a absorção do impacto das maiores despesas com

PDD, que continuam pressionadas pelas condições do cenário de endividamento, em especial das micro e pequenas empresas", informa o banco em relatório de resultados.

Já o índice de inadimplência alcançou 5,9% no segundo trimestre, ante 3,5% em igual período de 2022 e 5,1% em março deste ano. Segundo o Bradesco, a taxa teria sido de 5,7%, se excluído do cálculo um cliente de grande porte com a dívida 100% provisionada.

"A inadimplência acima de 90 dias já começou a demonstrar sinais de desaceleração no ritmo de crescimento, quando observamos os meses do segundo trimestre", diz o banco.

No caso das pessoas físicas, a taxa de atrasos acima de 90 dias alcançou 6,7%, contra 4,8% no mesmo mês do ano anterior e 6,3% no trimestre passado.

O maior atraso está entre as micro, pequenas e médias empresas, em que a inadimplência atingiu 7%, após registrar 3,9% um ano atrás e 6,2% em março.

Já entre as grandes empresas, a taxa de atrasos ficou em 1,9% (teria sido de 0,7% se excluído o cliente de grande porte já provisionado), contra 0,1% em junho de 2022 e 0,2% em março deste ano.

A carteira de crédito do Bradesco, por sua vez, encerrou o trimestre em R$ 868,7 bilhões, evolução de 1,6% em bases anuais, mas queda de 1,2% na comparação trimestral.

"Reposicionamos nossa política de concessão de crédito para modalidades de menor risco, o que já vem trazendo uma melhora significativa na inadimplência das novas safras para patamares inferiores aos observados atualmente", diz o banco.

No semestre, o crescimento da carteira de crédito foi de 1,6%, abaixo das expectativas, o que levou o banco a revisar para baixo a expectativa de evolução da linha em 2023 -a projeção anterior indicava uma expansão entre 6,5% e 9,5%, e foi substituída por um intervalo entre 1% e 5%.

A carteira de crédito voltada às pessoas físicas atingiu R$ 361,1 bilhões, crescimento de 5,7% no ano contra ano e recuo de 1,2% no trimestre. Entre os maiores crescimentos no segmento em bases anuais, destaque para cartão de crédito (alta de 14,1%) e financiamento imobiliário (alta de 7,5%).

Entre as pessoas jurídicas, a carteira alcançou R$ 507,6 bilhões, queda de 1,2% tanto em relação ao mesmo período de 2022 como em bases trimestrais. No segmento, as maiores quedas na comparação anual ficaram por conta do financiamento ao comércio exterior (-18,9%) e capital de giro (-10,7%).

O resultado da carteira de crédito é "fruto da nossa política de crédito restrita para controlar a inadimplência. Já começamos a aumentar a originação de crédito para algumas carteiras do varejo, iniciando por linhas de menor risco e para as quais temos maior confiança que a inadimplência está controlada, como crédito pessoal para a média renda", disse Carlos Firetti, diretor de relações com investidores do Bradesco.

O ROAE (retorno anualizado sobre o patrimônio), indicador que mede a rentabilidade da operação, chegou a 11,1%, ante 18,1% em junho de 2022 e 10,6% no trimestre imediatamente anterior.

"Este resultado ainda mostra um nível de retorno baixo, mas está em linha com a trajetória de recuperação gradual que indicamos ao longo dos últimos trimestres", afirmou Firetti.

SUPER-RICOS

Haddad: fundos exclusivos são paraísos fiscais dentro do Brasil

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), confirmou ontem que enviará ao Congresso neste mês, junto à proposta do Orçamento de 2024, os projetos de taxação dos fundos offshore e dos exclusivos.

Em entrevista, Haddad classificou os fundos exclusivos como "paraísos fiscais dentro do Brasil", e disse que a falta de taxação desses cotistas representa uma anomalia da legislação brasileira.

Também conhecidos como fundos dos super-ricos, os fundos exclusivos geralmente possuem um único cotista, e são conhecidos pelos investimentos milionários, porque é preciso ter entre R$ 20 milhões e R$ 30 milhões para estruturar esse tipo de aplicação.

Diferentemente dos demais fundos que existem no Brasil, os exclusivos não têm as chamadas "come-cotas", que adiantam periodicamente o recolhimento do Imposto de Renda sobre os rendimentos, mesmo sem o resgate do dinheiro.

Haddad afirmou que a cobrança de imposto dos cotistas desses fundos é uma das ferramentas da equipe econômica para buscar a neutralidade tributária, ou seja, para compensar outras medidas implementadas na Reforma Tributária sobre o consumo e do Imposto de Renda.

"As coisas estão indo para o Congresso. Precisam ser aprovadas neste ano porque, senão, o relator do Orçamento vai ter que cortar despesa ", declarou o ministro da Fazenda. "Se não colocar o rico no Imposto de Renda, vai ter que tirar o pobre do Orçamento."

Segundo Haddad, a questão da taxação dos fundos exclusivos já está pacificada na sociedade, sendo defendida inclusive por uma grande parte dos super-ricos no Brasil. "O mundo inteiro está criando regra para essas pessoas."

Questionado sobre uma possível resistência no Congresso para aprovação do tema, o ministro disse que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP), com quem se reuniu recentemente, manifestou incômodo por parecer que ele é contrário à medida.

Segundo Haddad, pela forma como o assunto é noticiado na imprensa, dá a impressão de que Lira não quer aprovar a matéria. A questão agora, disse o ministro, é apenas impedir que a discussão atrase a tramitação de outras votações mais urgentes, como a Reforma Tributária sobre o consumo.

Além dos projetos para taxação dos fundos exclusivos e offshore --aqueles cuja sede está no exterior, embora possam ser geridos do Brasil-, Haddad disse que também serão enviados ao Congresso neste mês projetos para regulamentar as vitórias da União nos Tribunais Superiores, como no julgamento sobre os benefícios fiscais do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

"Tem algumas medidas [que serão enviadas ao Congresso] que são meramente disciplinadoras de decisões dos tribunais superiores. Então, estamos disciplinando para que não haja dúvida sobre a vitória que temos", disse.

SELIC

Sobre a decisão do Copom (Comitê de Política Monetária) de reduzir a taxa básica de juros (Selic) em 0,5 ponto percentual, para 13,25%, Haddad disse que o corte veio com uma calibragem correta.

Segundo o ministro, se o início do ciclo de baixa dos juros fosse em maio, até seria mais aceitável um corte de 0,25 ponto, mas agora, em meio a preocupações em relação à atividade econômica e ao mercado de trabalho, fez sentido uma redução maior.

Haddad afirmou ainda que a decisão do Banco Central foi uma reação ao reconhecimento que os trabalhos da equipe econômica do governo já têm recebido de agências de classificação de risco e órgãos internacionais.

"No final do primeiro semestre, tivemos um bom resultado, órgãos e agências internacionais reconheceram, e cabia ao Banco Central dar uma primeira sinalização", declarou.

O ministro indicou ainda que o crescimento econômico do Brasil depende da continuidade do afrouxamento da política monetária. "Não vejo como estimular a economia pelo lado fiscal, mas sim pelo lado da política monetária", disse.

EXTORSÃO

Brasil lidera ranking de juros real, apesar de corte na Selic

O Brasil mantém a liderança no ranking mundial de juros reais, mesmo após a redução da taxa básica na reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central ontem.

O juro real no Brasil está em 6,68% ao ano, valor próximo ao do México (6,64%) e da Colômbia (6,15%). O quarto colocado no ranking elaborado pelo Portal MoneYou também é um país latino-americano, o Chile, com 4,6% ao ano.

Os cálculos consideram o juro real "ex-ante". Ou seja, a diferença entre a taxa de investimento no contrato DI (Depósito Interbancário) de um ano, descontada a inflação de 4,07% projetada para os 12 meses à frente —coletada na pesquisa Focus do BC, com cerca de 100 economistas.

O Copom anunciou nesta quarta-feira o primeiro corte de juros no governo Lula, com a redução da taxa básica (Selic) em 0,5 ponto percentual —de 13,75% para 13,25% ao ano.

Em termos nominais, as maiores taxas ao ano coletadas pelo portal são as da Argentina (97%), Turquia (17,5%), Hungria (15%), Brasil e Colômbia (ambos com 13,25%), México (11,25%) e Chile (10,25%).

Entre as grandes economias, os EUA estão com juro real de 1,82% ao ano, a China com 1,67%, e o Reino Unido com 2,36%. Nos países da Zona do Euro, a taxa real está próxima de 1,5% ao ano.

Apenas cinco países do levantamento ainda possuem juro real negativo: Suécia (-0,03%), República Tcheca (-1,86%), Hungria (-1,89%), Polônia (-6,05%) e Argentina (-28,53%).

No ranking com 40 países, 40% mantiveram a taxa básica em sua última reunião de política monetária, enquanto 52,5% elevaram as taxas, e 7,5% cortaram.

MODA SUECA

SP e Rio devem ser primeiros destinos da H&M no Brasil

As cidades de São Paulo e Rio de Janeiro devem ser os primeiros destinos contemplados com lojas da varejista de moda sueca H&M, segundo apurou a Folha de S.Paulo junto a fontes do setor de varejo. De acordo com esses interlocutores, a chegada será em shopping centers das capitais, o que levou a multinacional a negociar neste primeiro momento com Multiplan, Aliansce e Iguatemi. A princípio, devem ser abertas entre seis e oito lojas.

Questionada pela Folha, a H&M respondeu, por meio de sua assessoria de imprensa, que "o plano é entrar inicialmente nas principais cidades do Sudeste do Brasil" em 2025. "Estamos ansiosos para levar o conceito de moda, qualidade e sustentabilidade da H&M ao melhor preço para muitos clientes no país", respondeu a empresa, em nota, lembrando que também pretende lançar a operação de vendas online no Brasil.

De acordo com as fontes, a multinacional já sondou o Brasil diversas vezes, mas agora o desembarque no país é certo e as conversas com empresas do setor de shopping centers se intensificaram nos últimos três meses. Em São Paulo, a H&M teria especial interesse em shoppings como JK Iguatemi, Morumbi e Anália Franco.

Representantes da H&M já vieram pessoalmente ao Brasil tratar da abertura das lojas, mas as negociações estão sendo conduzidas por um terceiro, o Grupo Dorben, que representa a marca na América Central. No Brasil, o Dorben opera a loja da grife Jimmy Choo, famosa pelos sapatos de luxo, além de lojas das grifes Michael Kors, Tod's e Tory Burch.

O grupo Iguatemi confirmou as negociações com a H&M. Procurados, Multiplan e Aliansce não responderam até a publicação deste texto.

De acordo com as fontes ouvidas pela reportagem, a multinacional estaria um tanto receosa quanto ao andamento da Reforma Tributária e teme perda de competitividade para rivais estrangeiros, com a adoção do Remessa Conforme, que zera a alíquota de 60% do imposto federal de importação nas compras até US$ 50 (R$ 239).

Também estão analisando pontos críticos de uma operação de importação, como o tempo para liberação das mercadorias.

A H&M chega ao Brasil em um momento em que a Shein, gigante asiática do varejo online, está tomando o lugar de varejistas nacionais consolidadas, como a Marisa.

HADDAD

Reforma é para buscar Justiça, e não arrecadação

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a reforma tributária em tramitação no Congresso "é para buscar Justiça, e não mais arrecadação". Haddad disse que a tributação de super ricos seria para compensar o imposto sobre consumo. "É para transformar essas pessoas em seres humanos comuns", disse o ministro em entrevista.

Câmara aprovou 1ª fase do texto com folga em dois turnos. Em votação no início de julho, a Casa deu aval para que a tramitação da proposta avançasse. Foram 375 votos a favor e 113 contra no 2º turno, enquanto no primeiro o resultado foi de 382 a 118.

Com exceção do PL e do Novo, todas as bancadas orientaram favoravelmente ao projeto.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3923-5158 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã 27º Tarde 15º Noite 5% 06:40 17:44 **INVERNO:** Sol com nuvens à tarde. Nuvens à noite sem chuva.

Cardeal Tempesta

Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

Dia do Padre

Em todo o 4 de agosto é celebrado liturgicamente o Dia de São João Maria Vianney, que foi um belo exemplo de sacerdote, por isso, como consequência, nessa data, comemoramos o Dia do Padre. Estamos no mês vocacional dentro do ano vocacional, comemorando nesta primeira semana a vocação ao ministério ordenado (diácono, padre e bispo). No Dia do Padre, mais do que parabenizar ou presentear o padre, devemos rezar por todos os sacerdotes, desejando-lhes força e perseverança no ministério. Rezemos, também, para que nunca faltem sacerdotes para consagrarem a Eucaristia, pois sem os padres não há Eucaristia.

Agosto é especial para a Igreja porque é o mês das vocações. Além do Dia do Padre, que a Igreja celebra no primeiro domingo do mês, comemoramos o Dia dos Pais no segundo domingo; no terceiro, os religiosos e religiosas e, no quarto domingo, os ministérios e serviços, e no último domingo, os catequistas.

Lembro ainda que estamos no 3º Ano Vocacional no Brasil, e somos convidados a rezar não somente pelos padres, mas por todas as vocações. A vocação é um dom de Deus, um chamado do alto. Por isso, todo batizado é um chamado para a vocação. Deus nos dá os dons ou, como nos diz o Evangelho, nos dá os talentos, e cabe a nós definirmos com qual nos identificamos mais.

Em especial, na primeira semana deste mês, rezemos para que não faltem jovens que queiram abraçar a vocação ao ministério ordenado. Sem vocações ao sacerdócio, não teremos padres no futuro e, sem os padres, não haverá Eucaristia. Graças a Deus, aqui em nossa Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro temos ainda um bom número de vocações e um bom número de ordenações ano a ano. Porém, precisamos rezar para que os jovens continuem a responder afirmativamente ao chamado do Senhor.

Deus tem um carinho especial por todos os padres, pois eles representam o seu próprio Filho aqui na terra. Temos que rezar por todos os sacerdotes, respeitá-los e, na medida do possível, ajudá-los a seguirem adiante em sua vocação. O sacerdote é aquele que precisa de oração constante para estar sempre disponível a atender ao povo de Deus. Peçamos a Deus que todos os sacerdotes sejam santos e tenham o coração à semelhança do Sagrado Coração de Jesus.

Vivemos tempos difíceis que necessitam de pessoas corajosas e preparadas para abraçarem o sacerdócio. Os presbíteros precisam estar disponíveis para atender aos fiéis no confessionário, na casa, no hospital e nos cemitérios. No velório, a família muitas vezes espera ansiosa a visita do padre, para que transmita uma palavra de conforto e esperança a todos. São nesses pequenos gestos, de delicadeza e carinho, que o padre vai conquistando a comunidade, além de estar cumprindo a sua missão.

O sacerdote deve viver o que prega, para que tudo aquilo que ele falar tenha autoridade e confiança, do mesmo modo que Jesus. Se o padre diz para as pessoas terem uma vida de oração, ele deve ser o primeiro a rezar; se o padre pede para as pessoas amarem o próximo, ele deve acolher e amar todos os paroquianos. Enfim, entre tantas outras coisas, o sacerdote deve fazer o máximo de esforço possível para ser exemplo para a comunidade e não ser motivo de escândalo para ninguém.

O que sustenta a vida do padre é a Eucaristia. Por isso, o padre deve celebrar a Santa Missa todos os dias e ser o homem da Eucaristia. Por meio da Eucaristia, conseguiremos forças para enfrentar os problemas. A Igreja deve estar sempre de portas abertas e o padre disponível para atender a quem chega. É muito triste passar no meio do dia em frente a uma Igreja e vê-la fechada, ou ainda entrar numa Igreja e ver que só tem missa uma vez na semana ou somente aos finais de semana.

Para ser sacerdote, é preciso que aquele que queria abraçar essa vocação esteja disponível para servir ao povo de Deus e transmitir a palavra e a Eucaristia todos os dias. Cabe a todos nós rezarmos pelas vocações sacerdotais e que tenhamos padres santos dispostos a amar e a servir.

Reiteradamente, tenho rezado pelos sacerdotes privados do ministério – Deus os consolem nestes dias e tenham a minha proximidade e vizinhança espiritual com a minha oração nas suas intenções!

São João Maria Vianney é o padroeiro de todos os padres, pois ele vivia essa vocação no dia a dia – ficava até 13 horas no confessionário, era homem de oração e celebrava a Eucaristia, além de ir à casa das pessoas e pregar o Evangelho nos bordéis da cidade, a fim de converter aquela população. E ele conseguia alcançar seu objetivo. Que todos os padres tenham São João Maria Vianney como exemplo e possam ir às pessoas e "curá-las" de seus pecados e seus egoísmos.

Rezemos por todos os padres doentes e idosos, para que, apesar das dificuldades da doença ou da idade, possam levar adiante o ministério, alimentando-se todos os dias da Eucaristia. Elevemos uma prece, ainda, por todos os sacerdotes falecidos para que, junto de Deus, intercedam por todos que aqui ficamos.

Que o Cristo Bom Pastor e a Virgem Maria estejam ao lado de todos e os conduzam no caminho do bem e do amor.

Escolas

MP vai investigar decisão de Tarcísio de usar só livro digital

ABRASIL

O Ministério Público de São Paulo instaurou um inquérito civil para investigar a decisão do governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) (**foto**) de utilizar apenas livros digitais, e não mais os impressos, nas escolas estaduais a partir do 6º ano.

Ao abrir o inquérito, a promotora Fernanda Peixoto Cassiano questionou o fato de que, com essa decisão, o governo optou por abrir mão de R$ 120 milhões que receberia do PNLD (Programa Nacional do Livro Didático). Essa é a primeira vez que São Paulo fica fora do programa, destinado a comprar livros didáticos para os Estados com verbas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, do MEC.

Em ofício a ser encaminhado à Secretaria do Estado da Educação de São Paulo, a promotora citou o fato de o governo ter anunciado que será o responsável pela elaboração do conteúdo didático e cobrou informações sobre quem serão as pessoas e as empresas que irão elaborar esse material, além dos custos.

Questionou ainda se essa decisão não afetará "o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, bem como as peculiaridades sociais, regionais e culturais".

Fernanda Cassiano cobrou também uma resposta sobre os impactos pedagógicos da adoção de obras apenas digitais, bem como em relação aos prejuízos do uso excessivo de tecnologia na infância e na adolescência. Ela citou um relatório da Unesco sobre o tema e sugeriu um adiamento da decisão para o aprofundamento do debate.

O governo terá dez dias para responder aos questionamentos. A promotora afirmou que poderão ser tomadas medidas judiciais.

Procurada pela reportagem, a Secretaria de Educação de São Paulo afirmou que ainda não foi oficialmente notificada e que vai prestar os devidos esclarecimentos assim que isso acontecer.

Em entrevista à Folha de S.Paulo, o secretário de Educação, Renato Feder, afirmou que a intenção de padronizar o conteúdo é o de facilitar a formação de professores e a aplicação da Prova Paulista, que é igual para todas as escolas. Ele também criticou a qualidade dos livros do PNLD, afirmando que são superficiais.

Baixada

Chacina: Defensoria pede que PMs sejam afastados das ruas

CAMILA BOEHM/ABRASIL

A Defensoria Pública de São Paulo pediu à Secretaria da Segurança Pública (SSP) do estado, na quarta-feira, que os policiais envolvidos em mortes decorrentes da Operação Escudo, na Baixada Santista, sejam afastados das ruas e que haja a preservação dos locais das ocorrências para garantir a investigação. A operação já deixou 16 civis mortos.

Moradores de bairros onde ocorreram as mortes, na cidade de Guarujá, no litoral paulista, relataram que policiais executaram aleatoriamente pessoas identificadas como egressas do sistema prisional ou com passagem pela polícia.

Além disso, no ofício à SSP, a defensoria solicita que sejam utilizadas câmeras corporais no uniforme de todos os policiais militares e civis envolvidos na operação, para que as abordagens sejam capturadas e passem por controle das autoridades competentes. A *Agência Brasil* teve acesso a sete boletins de ocorrência, com datas de 28 a 30 de agosto, com os registros de algumas das mortes e que apontam a utilização de câmeras corporais por alguns dos agentes da operação.

O número de mortes provocadas por policiais militares em serviço cresceu 26% no primeiro semestre deste ano no estado de São Paulo. O total de ocorrências subiu de 123, nos primeiros seis meses de 2022, para 155, em igual período deste ano, de acordo com dados da SSP.

Os casos cresceram apesar de vários batalhões policiais de São Paulo já estarem adotando as câmeras operacionais portáteis - conhecidas como câmeras corporais, que começaram a ser utilizadas pela Polícia Militar paulista em 2020. O objetivo dessas câmeras é reduzir a violência policial.

A defensoria fez ainda uma recomendação ao governo estadual para que a Operação Escudo seja imediatamente interrompida. Segundo o órgão, caso haja alguma excepcionalidade que justifique a operação, "que seja devidamente apresentada por escrito, ao Ministério Público, inclusive com a identificação dos responsáveis pelo comando da operação".

Segundo os boletins de ocorrência aos quais a reportagem teve acesso, algumas situações se repetem durante a operação: armas com numeração raspada que teriam sido apreendidas com as vítimas, flagrantes de drogas e uma suposta atitude suspeita, como a intenção de sacar alguma arma da cintura, para justificar a ação dos policiais. Em todos esses boletins constam apenas policiais militares como testemunhas.

O boletim que registra a morte de Cleiton Moura, de 24 anos, diz que ele teria sido atingido em um beco próximo da casa onde morava, depois de ter reagido com tiros. Em vídeo que circula nas redes sociais, uma moradora conta que Cleiton estava com o filho de 9 meses no colo quando foi tirado de casa pela polícia. A presença da criança no local da ocorrência é mencionada no registro policial.

A defensoria solicitou ainda, ao Ministério Público de São Paulo (MPSP), a instauração de procedimento autônomo para investigação das mortes causadas em decorrência de intervenção policial no contexto da Operação Escudo. O ofício foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça e ao Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial.

Além disso, pediu que sejam requisitadas as imagens das câmeras corporais utilizadas por todos os policiais envolvidos nas ocorrências, além de possíveis imagens de câmeras de segurança no local dos fatos, e que sejam colhidos depoimentos dos familiares das vítimas.

A defensoria vai prestar atendimento e colher relatos de vítimas e testemunhas, enquanto durar a operação, de segunda a sexta, das 10h às 17h, pela Unidade de Guarujá da Defensoria e pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), localizado na capital paulista. Também haverá atendimento *online* no *site*.

MPSP

O MPSP informou, quarta-feira, que o procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo, destacou um dos integrantes da força-tarefa instituída por ele, na última segunda-feira, relativa às ações da Polícia Militar que deixaram pelo menos 16 mortos durante a Operação Escudo para que atue com dedicação exclusiva.

Há um procedimento investigatório criminal (PIC) da esfera penal destinado a apurar como as mortes aconteceram, incluindo a do soldado Patrick Bastos Reis, pertencente à equipe das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota), que foi baleado e morto em Guarujá no dia 27. Após o assassinato do policial, o estado deu início, na Baixada Santista, à Operação Escudo. A promotoria atua também para esclarecer os ataques a dois policiais em Santos, que, segundo o MPSP, podem ter conexão com os acontecimentos de Guarujá.

"No campo da tutela coletiva o GAESP (Grupo de Atuação Especial de Segurança Pública) instaurou um Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) sobre as investigações acerca de todas as ocorrências e um Inquérito Civil (IC) a respeito do cometimento de atos que eventualmente possam se caracterizar como lesivos aos Direitos Humanos", diz nota do órgão.

SECRETARIA

Em nota divulgada ontem, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo destaca que "todas as ocorrências com morte durante a operação foram resultado da ação dos criminosos, que optam pelo confronto".

"Por determinação da própria SSP, todos os casos desse tipo são minuciosamente investigados pela Divisão Especializada de Investigações Criminais (DEIC) de Santos e pela Polícia Militar, por meio de Inquérito Policial Militar (IPM). As imagens das câmeras corporais serão anexadas aos inquéritos em curso e estão disponíveis para consulta irrestrita pelo Ministério Público, Poder Judiciário e a Corregedoria da PM", acrescenta a nota.

A SSP informou ainda que o número de presos em seis dias de Operação Escudo, entre 28 de julho e 2 de agosto, chegou a 84, na Baixada Santista, sendo 54 em flagrante e 30 foragidos da Justiça capturados. Além disso, foram apreendidos quatro adolescentes. Foram apreendidas 21 armas, entre pistolas e fuzis.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por Ações – Securitizadora S1 - CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001- 19, na qualidade de emissora da 1ª Série da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, **vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado em 31 de julho de 2023 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br), que passa a vigorar com o seguinte texto**: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001- 19 ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização*, celebrado em 09 de fevereiro de 2023 entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 16 de fevereiro de 2023 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 24 de agosto de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRI para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas por representantes dos CRI que correspondam a 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI presentes na AGT. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a não declaração de vencimento antecipado dos CRI, em razão da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória previsto na cláusula 7.1, item (i), de cada um dos Contratos de Cessão, caracterizada pela não observância do prazo para registro previsto na cláusula 3.2.1 do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície e Outras Avenças*" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície"), qual seja, 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, referente aos competentes Cartórios de Registro de Imóveis do imóvel localizado no Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, objeto da matrícula de nº 22.098, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Sacramento/MG ("Imóvel 2") e do imóvel localizado no Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, objeto da matrícula de n.º 1.534 registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG ("Imóvel 8"); (ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia acima, autorizar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da AGT para a conclusão do registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis do Imóvel 2 e do Imóvel 8, salvo se forem formuladas exigências dos competentes Cartórios de Registro de Imóveis, sendo certo que nesse caso, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez por igual período mediante apresentação das exigências à Emissora das exigências apresentadas; (iii) Alterar o público-alvo dos CRI da Segunda Série e da Terceira Série, ora Investidores Profissionais, para Investidores Qualificados; (iv) Alterar a taxa dos Juros Remuneratórios aplicável aos CRI da Segunda Série, ora 10,86% (dez inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) ao ano, para 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (v) Alterar a data de emissão dos CRI da Segunda Série, denominada por "Data de Emissão 2ª Série" no Termo de Securitização, de 10 de agosto de 2023 para 30 de agosto de 2023, e, consequentemente, alterar o cronograma de pagamentos constante do Anexo I do Termo de Securitização referente aos CRI da Segunda Série; (vi) Aprovar o aumento nas Despesas da Operação em razão da reestruturação da Oferta dos CRI da Segunda Série e, consequentemente, alterar as tabelas das despesas iniciais e recorrentes constantes no Anexo I de cada um dos Contratos de Cessão para refletir a modificação, sendo certo que as tabelas alteradas serão anexadas à ata da AGT; (vii) Aprovar a inclusão da subcláusula 2.3.3 nos Contratos de Cessão, com a seguinte redação: "*2.3.3. A parcela do Preço de Cessão correspondente a cada uma das Tranches poderá ser paga pela Cessionária à Cedente de forma parcial e gradual à medida em que os CRI da respectiva série forem sendo integralizados.*" (viii) Aprovar a alteração do termo definido "Condições Precedentes 2ª Tranche" nos Contratos de Cessão para substituir a redação dos itens (ii) e (iii), referentes à subscrição e integralização da totalidade dos CRI da Segunda Série, pelos seguintes termos: "*(ii) subscrição dos CRI da Segunda Série em montante igual ou superior ao Montante Mínimo da Oferta da 2ª Série; (iii) integralização dos CRI da Segunda Série em montante igual ou superior ao Montante Mínimo da Oferta da 2ª Série;*" (ix) Aprovar a inclusão do termo definido "Montante Mínimo da Oferta da 2ª Série" nos Contratos de Cessão, com a seguinte redação: "*"Montante Mínimo da Oferta da 2ª Série": O montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).*" (x) Após a deliberação dos itens (i) a (ix) acima, autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a aditar todos os Documentos da Operação aplicáveis para a sua efetivação e implementação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI FORGREEN", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

REFORMA

Lula diz que troca de ministro 'não é coisa absurda', e nega pressa

O presidente Lula (PT) afirmou ontem que vai realizar mudanças em seu governo, porque quer obter maioria para aprovar no Congresso Nacional as pautas que interessam a sua gestão.

O petista disse que as mudanças não podem ser vistas como uma "coisa absurda". Por outro lado, acrescentou que não tem pressa para promover as mudanças porque "não pode mexer uma peça errada"

Lula concedeu entrevista para um conjunto de rádios da região amazônica. O mandatário foi questionado sobre a perspectiva de uma reforma ministerial, para acomodar os partidos de centro e ampliar assim a sua base de apoio no Congresso.

"Nós vamos fazer ajustes no governo porque eu tenho interesse de construir uma maioria para que até o final de 2026 a gente possa votar as coisas importantes, de interesse do povo brasileiro. Por isso troca de ministro não pode ser vista como uma coisa absurda, como uma coisa menor (sic)."

"É uma coisa muito importante, nós temos partidos importantes que querem participar do governo, que querem fazer parte da base do governo, então nós vamos conversar com esses partidos", afirmou o presidente.

Lula disse não ter pressa para a troca e acrescentou que as mudanças não estão definidas, mas que haverá uma decisão sobre o tema na semana que vem.

União Brasil, PSD e MDB, foram contemplados na montagem da Esplanada, no fim do ano passado, com três ministérios cada um e hoje são pressionados a entregar mais votos ao governo em projetos na Câmara. Apesar do espaço ocupado, esses partidos têm alas dissidentes oposicionistas, o que acaba encolhendo o apoio a Lula no Congresso.

O governo Lula promoveu no mês passado a troca no Ministério do Turismo, seguindo pressão da União Brasil. A legenda, com peso nas votações importantes, em particular na Câmara, afirmava que não se sentia contemplada com Daniela Carneiro.

A ex-ministra tenta no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) deixar a legenda e migrar para o Republicanos. A União Brasil então pressionou e obteve a troca, indicando o deputado Celso Sabino (PA). Apesar de já estar no cargo, o novo ministro toma posse oficialmente ontem.

O Planalto ainda discute novas mudanças, para atrair outros partidos de centro para a base do governo, em particular o Republicanos e o PP, a legenda do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

STF

Cristiano Zanin, advogado e amigo de Lula, toma posse

Primeiro indicado no atual mandato do presidente Lula (PT) para o STF (Supremo Tribunal Federal), Cristiano Zanin, 47, tomou posse ontem como ministro da corte, na vaga aberta pela aposentadoria de Ricardo Lewandowski.

O novo ministro advogou para Lula nos processos da Operação Lava Jato e é amigo pessoal do presidente. Ele pode ficar na corte até 2050, quando completa 75 anos, idade-limite para juízes se aposentarem compulsoriamente.

Zanin foi aprovado em 21 de junho pelo Senado, por 58 votos a 18, para integrar o Supremo. Ele precisava do voto de ao menos 41 senadores (de um total de 81 integrantes da Casa) para ser chancelado.

Lula foi uma das 350 pessoas que acompanharam a posse no plenário do STF, além dos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), de ministros de tribunais superiores e de convidados particulares de Zanin.

Rompido desde o ano passado com Zanin, o advogado Roberto Teixeira, sogro do novo ministro e amigo de Lula há décadas, não compareceu à posse.

Foi por meio de Teixeira que Zanin assumiu a defesa de Lula nos processos da Lava Jato.

A sessão foi aberta pela presidente do Supremo, ministra Rosa Weber, seguida da execução do hino nacional.

Como é praxe, a cerimônia foi rápida. O decano da corte, Gilmar Mendes, e o ministro mais novo, André Mendonça, conduziram Zanin ao plenário. O empossado fez o juramento de cumprir a Constituição e, em seguida, o diretor-geral do Supremo leu o termo de posse.

Por fim, Rosa Weber declarou a posse do novo ministro, deu as boas-vindas e a cerimônia foi encerrada. O empossado, então, seguiu para os cumprimentos no Salão Branco do Supremo, local próximo ao plenário onde acontecem eventos e cerimônias na sede do STF.

Rosa fez um rápido discurso e desejou felicidade a Zanin no exercício da função.

"A cerimônia de posse de ministros do Supremo Tribunal Federal não comporta espaço para discursos, mas eu, na condição de presidente do Supremo Tribunal Federal e em nome de todo o colegiado, quero dar a vossa excelência as boas-vindas, desejando-lhe muita, muita felicidade no exercício da jurisdição constitucional", disse a presidente do Supremo.

"Eu estou convicta que vossa excelência, com a sua cultura jurídica e seu preparo técnico, sua experiência e sua extrema lhaneza enriquecerá sobremodo este colegiado."

Em seu acervo como ministro, ele terá alguns casos importantes para o governo Lula, como o processo que pede redução de travas para nomeações de políticos previstas na Lei das Estatais.

Antes da aposentadoria, Lewandowski já decidiu liminarmente (de forma provisória) pela flexibilização da lei, mas o julgamento final do processo ainda não ocorreu.

Lewandowski se aposentou em abril e Zanin foi indicado em 1º de junho para a vaga de ministro do STF. Apesar de ser indiscutivelmente o favorito à vaga, ele tinha como principal concorrentes o advogado Manoel Carlos de Almeida Neto, ex-secretário-geral do Supremo, e Bruno Dantas, presidente do TCU (Tribunal de Contas da União).

A escolha de Lula foi alvo de questionamentos de que poderia representar uma violação ao princípio da impessoalidade.

CONGRESSO

CPI do 8/1 quebra sigilos de Torres, Cid e militares do GSI

A CPI do 8 de janeiro aprovou ontem a quebra dos sigilos telefônico e telemático do ex-ministro e ex-secretário de Segurança Anderson Torres, além da quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro (PL) Mauro Cid.

A comissão também aprovou a quebra dos sigilos telefônico e telemático do general Carlos José Russo Assumpção Penteado, ex-número dois do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) no dia 8 de janeiro.

Ele chegou ao cargo na gestão do general Augusto Heleno, um dos auxiliares mais próximos de Bolsonaro, e foi mantido no governo Lula (PT) pelo general Gonçalves Dias, exonerado em abril.

A CPI também quebrou os sigilos telefônico e telemático do general Carlos Eduardo Feitosa Rodrigues e do coronel Wanderli Baptista da Silva Junior. As quebras foram aprovadas em bloco, sem a contagem de votos de cada uma delas.

Como revelou a Folha de S.Paulo, o inquérito policial militar aberto para investigar os militares que deveriam ter protegido o Palácio do Planalto dos ataques golpistas apontou "indícios de responsabilidade" da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do GSI.

A investigação indica a responsabilidade da secretaria de forma genérica, sem mencionar o nome dos responsáveis. A conclusão cita ainda a sigla DSeg, do Departamento de Segurança Presidencial.

Feitosa era o chefe da secretaria à época, enquanto Wanderli ocupava o cargo de diretor do Dseg. Assim como o general Penteado, os dois foram indicados por Heleno e mantidos em suas funções no início do governo petista por decisão de GDias.

A comissão também aprovou a quebra dos sigilos general Gustavo Henrique Dutra. Dutra era chefe do Comando Militar do Planalto na data da invasão às sedes dos Poderes, e enquanto golpistas acampavam em frente ao quartel-general do Exército contra a vitória de Lula.

Outro alvo da comissão nesta quinta foi o major José Eduardo Natale, que entregou água para os golpistas que estavam próximos ao gabinete presidencial durante os ataques. Natale também integrava a equipe de Heleno e GDias no GSI e era o responsável pela segurança do Palácio do Planalto na data da invasão.

Além de quebrar os sigilos de Torres, a CPI aprovou um requerimento para pedir a íntegra da minuta de teor golpista encontrada na casa do ex-ministro da Justiça. A existência do documento foi revelada pela Folha de S.Paulo em janeiro.

Os parlamentares também aprovaram, a pedido da relatora, senadora Eliziane Gama (PSD-MA), acesso a mais de 60 Relatórios de Inteligência Financeira –documentos produzidos pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), órgão de combate à lavagem de dinheiro.

A senadora afirmou que boa parte dos pedidos tem relação com os suspeitos de financiar o ataque golpista.

CPI convoca hacker da Vaza Jato suspeito de tramar com Zambelli

A CPI do 8 de janeiro aprovou ontem a convocação de Walter Delgatti Neto, conhecido como o hacker da "Vaza Jato".

Delgatti foi preso novamente na quarta-feira passada suspeito de tramar, a pedido da deputada federal Carla Zambelli (PL-SP), contra o ministro Alexandre de Moraes do STF (Supremo Tribunal Federal).

Em 27 de junho, quando a Polícia Federal cumpriu mandados de busca e apreensão sobre o caso, Delgatti confessou que invadiu os sistemas do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e inseriu um mandado de prisão falso contra Moraes assinado pelo próprio ministro.

O hacker também disse que recebeu um pedido de Zambelli no ano passado para invadir uma urna eletrônica "ou qualquer sistema da Justiça Brasileira". Delgatti admitiu que efetivamente tentou várias vezes, mas não conseguiu.

Segundo ele, o objetivo era demonstrar a fragilidade do sistema judicial do país. À época, o então presidente Jair Bolsonaro (PL), aliado de Zambelli, promovia uma cruzada contra o sistema de votação e o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), afirmando não ser seguro nem transparente.

TURISMO

Posse de Sabino tem Lula e Lira lado a lado e possíveis ministros

O novo ministro do Turismo, Celso Sabino, tomou posse na manhã de ontem em uma cerimônia no Palácio do Planalto.

O evento teve o presidente Lula (PT) ao lado do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), de quem o novo ministro é aliado. Lula não discursou.

Também estavam presentes os deputados André Fufuca (PP-MA) e Silvio Costa Filho (Republicanos-PE), que são cotados para entrar no governo.

Lula e o presidente da Câmara estiveram reunidos por alguns minutos, antes da posse. O líder da União Brasil na Câmara, Elmar Nascimento (BA), buscou despistar e disse que os dois trataram apenas de "amenidades".

Elmar afirmou que a posse de Sabino tem uma "capacidade política muito grande" de impulsionar o apoio de sua bancada ao governo. No entanto, ressaltou que existe uma parcela dos deputados do partido que têm diferenças com o governo e que isso precisará ser respeitado.

Na mesma linha, o presidente nacional da União Brasil, Luciano Bivar, acrescentou que a entrada de Sabino no governo não significa que o partido esteja "dogmaticamente" com o governo.

"Acho que essa posse é muito emblemática com a junção, com o apoio da União Brasil ao governo. Mas não significa que dogmaticamente esteja com o governo. A qualificação de Sabino vai fazer com que haja mais apoio às pautas que diz respeito ao governo", afirmou.

Sabino conversou com jornalistas após a cerimônia. O ministro foi questionado sobre qual o impacto no aumento e consolidação da base do governo a sua posse teria, mas evitou responder diretamente.

"Penso que o ministro (das Relações Institucionais, Alexandre) Padilha tem feito um excelente trabalho para melhorar essa interlocução. Vejo hoje aqui com a presença de um grande número de deputados, de vários partidos prestigiando essa posse. Acho que o governo tem o mesmo interesse do Congresso de promover o bem da nação brasileira, desenvolver o Brasil", afirmou.

BELO HORIZONTE

Vale recorre de decisão que protege paleotoca com marcas de preguiça

A mineradora Vale decidiu recorrer da decisão de proteção de uma área contendo uma paleotoca de pelo menos 10 mil anos na região metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais.

Conhecida por ser um sítio paleontológico (com restos de animais que viveram no passado) e espeleológico (pela importância das cavernas para a região), a Paleotoca Caeté apresentava túneis, salões escavados e marcas nas paredes compatíveis com preguiças-gigantes de dois dedos.

A paleotoca fica na região da serra do Gandarela, próximo ao parque nacional, e tem 340 metros. A cavidade está a cerca de 40 quilômetros de BH, dentro de propriedade da mineradora Vale. A própria empresa fez a divulgação desta e de outros sítios espeleológicos da região na última semana.

De acordo com decisão da juíza da 2ª vara de Caeté Grazziela Maria de Queiroz Peixoto, do dia 13 de junho, a área necessita de proteção integral por ser "evidenciada a existência de registro da megafauna extinta no Quadrilátero Ferrífero", tornando-se assim necessárias medidas "visando a geoconservação, impedir o dano útil e o risco à integridade do bem cultural".

Segundo a Vale, um estudo de licenciamento chamado Projeto Apolo, da mineradora, confirmou o local como sendo de abrigo, reprodução e alimento para animais extintos. Foi verificada a presença de marcas das unhas de uma preguiça com dois dedos (possivelmente preguiça-gigante), garantindo assim a caracterização como uma paleotoca.

No mesmo estudo, observou-se a existência de outras 69 cavidades. A determinação da idade exata do local pode ajudar a identificar quais animais eventualmente usaram as cavernas como abrigo.

De acordo com o TJMG (Tribunal da Justiça de Minas Gerais), a mineradora apresentou embargos declaratórios e pediu o efeito suspensivo das determinações judiciais. O Ministério Público de Minas Gerais) disse que está elaborando resposta ao recurso da Vale.

Em nota, a empresa afirmou ter entrado com recurso para esclarecer pontos da decisão e que a paleotoca está preservada e sob seus cuidados desde 2010. "Hoje, são cerca de 40 hectares protegidos no entorno da cavidade, mais que o dobro que determina a legislação."

A reportagem perguntou ao Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) quais seriam as medidas protetoras para o sítio em questão, mas o órgão não respondeu até a publicação deste texto.

Nota

PRF RECOMENDA DEMISSÃO DE POLICIAIS ENVOLVIDOS EM MORTE DE GENIVALDO

A PRF recomendou a demissão dos três policiais envolvidos na morte de Genivaldo de Jesus Santos, asfixiado por gases tóxicos dentro de viatura em Umbaúba, litoral sul de Sergipe, em 2022. A Polícia Rodoviária Federal concluiu o relatório disciplinar que apurava o caso. O documento também sugere a suspensão de outros dois agentes, por 32 e 40 dias, "por terem preenchido boletim de ocorrência sem a devida transparência e informações relevantes". O processo, com mais de 13 mil páginas, foi encaminhado ao Ministério da Justiça na noite de quarta-feira passada. Os agentes diretamente envolvidos na morte são Paulo Rodolpho Lima Nascimento, William de Barros Noia e Kleber Nascimento Freitas. A reportagem tenta localizar a defesa dos policiais. Em maio, a PRF pediu desculpas pelo caso descrito como "traumático". O diretor-geral da PRF, Antônio Fernando Oliveira, fez o pedido de desculpas durante a apresentação dos estudos de câmeras que devem ser instaladas nos uniformes dos policiais rodoviários federais.

PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF n.º 32.184.487/0001-04 - NIRE 33.3.0033425-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/03/2023. Ata lavrada em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. **1. DATA, HORA E LOCAL:** 01/03/23, às 12:00 horas, na sede social da Pampa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade e Estado do RJ. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a participação da totalidade das Acionistas da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 e alterações ("LSA"), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; e Secretário: Juan-Gabriel Lopez Moreno. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o pedido de renúncia do Sr. **Daniel Agustín Bilat** ao cargo de Conselheiro Titular do Conselho de Administração; **(ii)** a eleição e a reeleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, **(iii)** a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento de capital decorrente de capital autorizado deliberados em reuniões de Conselho de Administração, e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Assembleia Geral aprovou: (i) O pedido de renúncia do Sr. **Daniel Agustín Bilat** ao cargo de Conselheiro Titular, conforme carta de renúncia apresentada na presente data (Anexo I); e, (ii) Em virtude da deliberação tomada acima e visando à unificação dos mandatos dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a eleição e a reeleição dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia: Sr. **Carlos Eduardo Assumpção Olesko**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo CREA/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1.701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021; Sr. **Leandro da Silva Reis**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1.701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021; Sr. **Juan-Gabriel Lopez Moreno**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador RNE n.º G017875-R, inscrito no CPF/MF sob o n.º 236.976.318-37, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002; e Sr. **Fernando Martinez-Caro,** espanhol, casado, engenheiro civil, portador do passaporte n.º AH637358, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.843.578-90, residente e domiciliado em Toronto, Ontario, Canadá, com endereço comercial na 181 Bay Street, Suite 300, M5J 2T3, Toronto, Ontario, Canadá, bem como dos seguintes membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia: Sr. **Gabriel Norberto Zarpellon**, argentino, divorciado, diretor de projetos, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro RNE n.º V347559Q, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, em 17/08/10, inscrito no CPF/MF sob o n.º 729.437.931-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1.701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, como suplente do Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Sr. **Germán Sánchez González**, espanhol, solteiro, industrial, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro, portador do RNE n.º V986674-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.519.617-16, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, como suplente do Sr. Leandro da Silva Reis; Sr. **Paulo Vollu Cyríaco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 12.722.217-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.804.697-08, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002, como suplente do Sr. Fernando Martinez-Caro; e Sr. **Filipe de Aguiar Vasconcelos Carneiro**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG n.º 110.689 e no CPF/MF sob n.º 061.806.066-92, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002, como suplente do Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, ou seja, até 01/03/24, conforme respectivos termos de posse (anexos II-A a II-H); e (iii) Alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, em razão do aumento de capital decorrente de capital autorizado que foram deliberados em reuniões de Conselho de Administração em 11/11/22, às 9h30 e 12/12/22, às 9h00; e, (iv) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo III à presente ata, em função da alteração acima. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todos os atos necessários para formalizar e publicar as deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. RJ, 01/03/23. **Mesa:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Juan-Gabriel Lopez Moreno - Secretário. **Acionistas: Cymi Construções e Participações S.A.; Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.** Bruna Lage Richter - OAB-RJ n.º 158.899.

ESTATUTO SOCIAL DA PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO: Artigo 1º - A companhia tem a denominação de **PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") e é uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, mediante deliberação dos Diretores. Artigo 3º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Artigo 4º - A Companhia tem como objeto social único e exclusivo a implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote 13 do Leilão de Transmissão nº 04/2018 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, composto por instalações de transmissão de energia localizadas no estado do Rio Grande do Sul, tais como: *Linha de Transmissão Gravataí – Capivari do Sul, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 83 km, com origem na Subestação Gravataí e término na Subestação Capivari do Sul; pela Linha de Transmissão Guaíba 3 – Capivari do Sul, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 178 km, com origem na Subestação Guaíba 3 e término na Subestação Capivari do Sul; pela Linha de Transmissão Viamão 3 – Capivari do Sul, em 230kV, circuito simples, com extensão aproximada de 65 km, com origem na Subestação Viamão 3 e término na subestação Capivari do Sul; pela Subestação Capivari do Sul, em 525/230kV-13,8kV (6+1R) x 224 MVA e 230/138-13,8kV (2x100 MVA); CONEXÕES DE UNIDADES DE TRANSFORMAÇÃO, ENTRADAS DE LINHA, INTERLIGAÇÕES DE BARRAMENTOS, barramentos, reatores e respectivas conexões, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.* **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Artigo 5º - O capital social subscrito da Companhia é de R$ 146.486.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais), representado por 146.486.000 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R$ 146.486.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais). Parágrafo Primeiro - Todas as ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo Segundo – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. Parágrafo Terceiro - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 235.730.328,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais), sem necessidade de reforma estatutária. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS:** Artigo 6º - As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e as extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem. Artigo 7º - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, ou, ainda, por acionista, nos termos da Lei n.º 6.404 de 1976. Parágrafo Primeiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, em 1ª (primeira) convocação, e de 5 (cinco) dias úteis, em 2ª (segunda) convocação. Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, em 1ª (primeira) convocação, e com qualquer número de acionistas em 2ª (segunda) convocação, e serão presididas alternadamente por representante de cada um dos acionistas, o qual escolherá o secretário. Artigo 8º - Compete privativamente à Assembleia Geral: (i) a modificação do objeto social da Companhia; (ii) o aumento do capital social, sem prejuízo da competência específica do Conselho de Administração para aumento de capital dentro do capital social autorizado, nos termos do Artigo 13, (xxii); (iii) a redução do capital social da Companhia; (iv) a emissão pública ou privada, no Brasil ou no exterior, primária ou secundária, de quaisquer ações, debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários (conversíveis ou não) pela Companhia, caso aplicável, ou a oferta primária ou secundária de quaisquer títulos da Companhia, caso aplicável, em bolsa de valores ou outro sistema equivalente, no Brasil ou no exterior; (v) a criação de qualquer classe de ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, bem como a conversão de ações em qualquer outra classe ou espécie, ressalvada a emissão de ações ordinárias ou preferenciais dentro do limite do capital autorizado; (vi) a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou criação de nova classe mais favorecida; (vii) o pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (viii) alteração da política de distribuição de dividendos da Companhia e a distribuição de dividendos pela Companhia, sem prejuízo do disposto no Artigo 23, §1º; (ix) qualquer distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia; (x) a criação de qualquer reserva estatutária, reserva para contingências, reserva de capital ou reserva de lucros a realizar da Companhia, caso aplicável, assim como qualquer retenção de lucros ou a aprovação de um orçamento de capital, ressalvados o disposto nos Orçamentos Anual e Plurianual; (xi) qualquer incorporação (incluindo incorporação de parcela cindida do capital de outra sociedade), incorporação de ações, fusão, cisão, transformação, reorganização ou consolidação de negócios envolvendo a Companhia, assim como qualquer desdobramento, grupamento, cancelamento, compra de ações para manutenção em tesouraria ou resgate de ações de emissão da Companhia; (xii) a dissolução ou liquidação da Companhia ou a cessação de seu estado de liquidação, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e a aprovação das contas dos liquidantes; (xiii) a fixação ou a alteração de quaisquer remunerações, bônus e/ou benefícios a serem pagos, a qualquer título, aos administradores ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, observados os parâmetros definidos no Orçamento Plurianual; (xiv) a outorga de opção de compra de ações (ou modificação nas opções já outorgadas) aos administradores, aos empregados ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, ou a qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, organizado de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, que preste serviços à Companhia, acima dos valores previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; (xv) a aprovação de reformas e modificações ao Estatuto Social da Companhia; e (xvi) participação da Companhia em qualquer grupo de sociedades (conforme artigo 265 da Lei n.º 6.404 de 1976). Parágrafo Único - Os quóruns de aprovação referentes às matérias previstas nas alíneas do *caput* desse Artigo 8º observarão o disposto na legislação aplicável e em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA:** Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Seção I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Artigo 10 – O Conselho de Administração será composto por até 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não da Companhia, residentes ou não no país, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Parágrafo Terceiro - Os membros suplentes do Conselho de Administração substituirão os membros titulares em suas ausências e em caso de impedimento temporário. Parágrafo Quarto - Em caso de vacância de qualquer membro do Conselho de Administração, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da verificação da vacância. Parágrafo Quinto - A remuneração global dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. O montante global fixado incluirá a remuneração dos Diretores e será repartido entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria de acordo com o que dispuser o Conselho de Administração. Artigo 11 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses ou extraordinariamente, sempre que necessário. Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração, ordinárias ou não, serão convocadas por qualquer dos membros do Conselho de Administração, mediante notificação por escrito, com comprovante de recebimento, aos demais Conselheiros, com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência da data pretendida para a reunião em questão, em primeira convocação, ou com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, em segunda convocação. A convocação deverá especificar todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião, juntamente com a cópia de todos os documentos de suporte aos referidos assuntos, bem como local, data e horário da reunião. As convocações poderão ser feitas através de carta registrada, correio eletrônico, via fac-símile ou pessoalmente, com protocolo de recebimento ou qualquer outra forma que comprove seu recebimento. Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades relativas à convocação, acima previstas, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração. Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da totalidade de seus membros, em 1ª (primeira) convocação, ou com qualquer número de conselheiros, em 2ª (segunda) convocação. Parágrafo Quarto - Será permitido a qualquer membro do Conselho de Administração comparecer às reuniões por vídeo ou teleconferência ou fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada uma das matérias da ordem do dia da reunião. Os membros do Conselho de Administração que participarem da reunião remotamente deverão enviar uma declaração assinada em até 10 (dez) dias úteis, a contar da realização da reunião, confirmando por escrito o seu voto, por meio de fac-símile ou correio eletrônico, enviado em atenção ao presidente ou ao secretário da respectiva reunião. Parágrafo Quinto - Caso qualquer membro do Conselho de Administração não possa comparecer à reunião do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou via teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, esse membro poderá manifestar seu voto por escrito, que valerá para fins de verificação do quórum de instalação e do quórum de deliberação, desde que recebido pela Companhia com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da data da respectiva reunião do Conselho de Administração. Artigo 12 – As deliberações do Conselho de Administração constarão de ata, a qual deverá ser assinada pelos conselheiros fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no respectivo livro, devendo os votos que foram proferidos por conselheiros que tenham participado da reunião remotamente constar da ata e a cópia do respectivo fac-símile ou correio eletrônico contendo seu voto, conforme o caso, ser juntado ao livro logo após a transcrição da ata. Artigo 13 – Além das matérias previstas no artigo 142 da Lei n.° 6.404 de 1976, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aquisição, alienação, oneração ou, conforme aplicável, arrendamento de (a) participação em qualquer sociedade ou qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, ou (b) qualquer estabelecimento, exceto conforme previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (ii) a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos pela Companhia em sociedades, fundos de investimento em participações, consórcios ou joint ventures, ou a celebração, rescisão, distrato, resilição ou renovação de quaisquer parcerias, acordos, incluindo acordos de acionistas ou alianças similares com quaisquer terceiros; (iii) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a realização de qualquer investimento ou desinvestimento pela Companhia, incluindo a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos em mercado financeiro ou de capitais, em valor superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (iv) a modificação do Orçamento Plurianual e aprovação e modificação do Orçamento Anual; (v) a revisão e ratificação do Orçamento Plurianual anualmente; (vi) exceto pelas operações já previstas nos Orçamentos Plurianual e Anual e qualquer de suas alterações posteriores, a aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de bens do ativo da Companhia de qualquer valor, independentemente de sua utilização operacional, ou a aquisição, alienação, transferência, oneração ou arrendamento de uma parcela relevante (em uma operação ou em uma série de operações relacionadas) dos ativos ou dos negócios da Companhia, em qualquer caso de valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses; (vii) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a obtenção de qualquer endividamento em valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (viii) a concessão de empréstimos de qualquer valor ou prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros ou afiliadas, incluindo fiança ou aval, pela Companhia e as garantias aprovadas para a obtenção de financiamentos da própria Companhia, exceto a garantia exigida para importação de equipamentos pela Companhia; (ix) a realização de quaisquer atos que resultem em quaisquer ônus ou gravames nos ativos da Companhia, em valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (x) a celebração pela Companhia de quaisquer contratos, transações ou operações entre (a) de um lado, a Companhia, e (b) de outro lado, quaisquer Partes Relacionadas (conforme significado definido no item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 03 de setembro de 2010), com exceção dos contratos realizados no âmbito de contratos de empreitada de materiais e serviços por preço global celebrados pela Companhia ("EPC"), cobertos pelo preço do EPC; (xi) a celebração ou alteração de qualquer contrato ou a realização de qualquer operação pela Companhia, que resulte em qualquer obrigação de exclusividade ou não competição; (xii) a criação ou o início de atuação em qualquer novo ramo de negócio ou atividade distinto do curso normal dos negócios da Companhia, bem como o encerramento ou a alteração de qualquer negócio ou atividade desenvolvida ou explorada dentro do curso normal dos negócios da Companhia; (xiii) a contratação de operações de mercado futuro, derivativos e contratação de hedge; (xiv) a aquisição, alienação, cessão do uso, oneração ou licenciamento, seja gratuito ou oneroso, de qualquer propriedade intelectual da ou pela Companhia; (xv) a antecipação ou prorrogação do prazo de recebimento, ou liquidação antecipada de obrigações, da Companhia, de qualquer valor não previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xvi) a rescisão, resilição, aditamento ou renúncia a direitos relacionados a contratos relevantes em que seja parte a Companhia, ressalvados os subcontratos do EPC; (xvii) qualquer ato cuja natureza seja diferente do tipo de negócio realizado no curso normal dos negócios da Companhia; (xviii) a escolha ou destituição do auditor independente da Companhia; (xix) a implementação de qualquer alteração nos padrões, métodos e práticas contábeis utilizadas pela Companhia, a não ser que assim seja exigido por lei; (xx) a submissão de consultas a qualquer autoridade governamental, por parte da Companhia; (xxi) o pedido de cancelamento de registros, licenças ou autorizações, por parte da Companhia; (xxii) a aprovação de aumentos de capital dentro do limite do capital social autorizado; (xxiii) a rescisão ou resilição do EPC; (xxiv) em caso de rescisão ou resilição do EPC, a escolha das novas empreiteiras para a finalização do empreendimento em construção; (xxv) a eleição da Diretoria e de membros de quaisquer comitês, estatutários ou não; (xxvi) a nomeação do observador da Companhia, nos termos do EPC e de gerente técnico para acompanhar as obras; (xxvii) qualquer decisão relacionada à perícia técnica a ser realizada nos termos das cláusulas do EPC; (xxviii) qualquer revisão do preço total a ser pago nos termos do EPC; (xxix) qualquer notificação, início de perícia técnica, procedimento arbitral ou ação judicial relacionada ao EPC ou a outros contratos com Partes Relacionadas; (xxx) qualquer quitação a ser dada pela Companhia para Parte Relacionada, incluindo a emissão de certificado de aceitação definitiva conforme definido no EPC; (xxxi) alteração das políticas anticorrupção da Companhia; (xxxii) aprovação e distribuição de dividendos intercalares e intermediários; e (xxxiii) autorizar a realização de qualquer pagamento ou desembolso, a assunção de qualquer obrigação ou compromisso, bem como a celebração de qualquer contrato ou acordo, em valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses, por parte da Companhia, que não estejam previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual. Artigo 14 – Compete a qualquer membro do Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões ordinárias do Conselho de Administração; e (ii) convocar as Assembleias Gerais. Parágrafo Único - Em caso de empate em deliberação do Conselho de Administração, a respectiva matéria será submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a ser convocada, por qualquer conselheiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da verificação do empate. **Seção II - DIRETORIA:** Artigo 15 – A Diretoria será constituída por 2 (dois) membros, ambos residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro - Os Diretores terão as atribuições estabelecidas nos parágrafos abaixo, no Artigo 17 e outras que venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração. Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão as seguintes denominações específicas: (i) Diretor Administrativo e Financeiro, e (ii) Diretor Técnico. Parágrafo Terceiro - O Diretor Administrativo e Financeiro, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pelo Conselho de Administração, será responsável pela implementação, monitoramento e controle das políticas, diretivas e atividades financeiras, contábeis e administrativas da Companhia, tendo autonomia integral no desenvolvimento e execução de suas atividades. No exercício de suas atividades, o Diretor Administrativo e Financeiro será responsável pela coordenação e supervisão das Gerências Financeira, de Controle, de Contabilidade, de Recursos Humanos, Administrativa e de Tecnologia da Informação, as quais terão suas atribuições específicas definidas pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Parágrafo Quarto - Caberá ainda ao Diretor Administrativo e Financeiro elaborar e apresentar aos comitês competentes, estatutários ou não, o quadro de acompanhamento dos efetivos desembolsos ocorridos para a implantação de empreendimentos, referentes aos 3 (três) meses anteriores, contendo os pagamentos mensais referentes à construção de empreendimentos, devidamente deflacionados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado para a data base referenciada em 1º de maio de 2014, bem como a documentação de suporte dos desembolsos realizados. Parágrafo Quinto - O Diretor Técnico, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pelo Conselho de Administração, será responsável por todas as questões técnicas relacionadas diretamente à implantação de empreendimentos da Companhia, ao EPC, aos subcontratos de empresas construtoras, à contratação e pagamento de fornecedores, à operação e manutenção de empreendimentos e ao encaminhamento de informações técnicas, dentre as quais as medições mensais e documentos de acompanhamento elaborados no âmbito do EPC, aos comitês competentes, estatutários ou não. Caberá ainda ao Diretor Técnico requerer às construtoras contratadas a aquisição dos materiais e/ou equipamentos a serem adquiridos pela Companhia. Parágrafo Sexto - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Parágrafo Sétimo - Terminado o prazo do mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores. Artigo 16 – Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração, no prazo 10 (dez) dias úteis, contado da verificação da vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato. Artigo 17 – Ressalvados os atos para os quais a competência seja, por lei, pelo presente Estatuto Social ou por acordo de acionistas, atribuída à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, compete à Diretoria: (i) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia, exceto aqueles cuja competência esteja reservada ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral; (ii) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral; (iv) exceto pelos investimentos ou desinvestimentos em mercado financeiro e de capitais de competência do Conselho de Administração, autorizar a realização de qualquer pagamento ou desembolso, a assunção de qualquer obrigação ou compromisso, bem como a celebração de qualquer contrato ou acordo, (a) em valor inferior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses, por parte da Companhia, ou (b) conforme já aprovados no Orçamento Anual; (v) elaborar e submeter ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral as solicitações de aumento de capital; (vi) postergar o prazo de pagamento de quaisquer recebíveis ou liquidação de obrigações, da Companhia, de qualquer valor, conforme previsto no Orçamento Plurianual; (vii) apresentar ao Comitês de Gestão as demonstrações financeiras trimestrais em até 10 (dez) dias após sua elaboração; (viii) abrir ou fechar filiais e/ou qualquer outro tipo de estabelecimento, seja de natureza comercial, industrial, administrativa ou outra, da Companhia; (ix) efetuar qualquer contratação e demissão de empregados e alterações nos termos e condições dos seus respectivos contratos de trabalho, níveis salariais, forma de remuneração e benefícios concedidos, desde que estejam dentro do limite do Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento; (x) constituir procuradores *ad negocia* e *ad judicia*; (xi) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (xii) submeter aos membros do Comitê de Gestão todo e qualquer documento e/ou informação requerida; (xiii) cumprir o Orçamento Anual, sendo admitidos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que o Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento não seja de qualquer forma excedido; e (xiv) cumprir, a qualquer tempo, as Políticas Anticorrupção da Companhia. Artigo 18 – Ressalvado o disposto no parágrafo único, a Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: (a) pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) pela assinatura de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto. Parágrafo Único - As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados, sendo vedada a outorga de poderes amplos de administração ou com prazo superior a 1 (um) ano, ressalvadas, nesta última hipótese, as procurações outorgadas (i) no âmbito do processo de financiamento de longo prazo da Companhia e (ii) a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado, observadas, em qualquer caso, as regras e limitações previstas neste Estatuto Social. Artigo 19 – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado da Companhia que a envolverem em obrigações estranhas ao seu objeto social, salvo quando previamente autorizados pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL:** Artigo 20 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente. Parágrafo Primeiro - Caso venha a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, para um mandato que durará até a primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição, podendo ser reeleitos. Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. Artigo 21 – Em caso de vacância no Conselho Fiscal, será convocada Assembleia Geral, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da verificação da vacância, para eleição do substituto e respectivo suplente, para complementar o restante do mandato. Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Artigo 22 – O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 23 – Ao fim de cada exercício, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, observada a legislação então vigente, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à Assembleia Geral juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 24 – Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções legais, serão aplicados: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; e (ii) Os dividendos obrigatórios serão de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral determinará a destinação do saldo restante do lucro líquido do exercício, se houver. Parágrafo Segundo – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Companhia, na forma da lei, sendo convertidos em reserva de capital. Parágrafo Terceiro – Eventual saldo do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, da declaração do dividendo mínimo obrigatório de que trata o artigo anterior, deduzido ainda do valor destinado pela Assembleia Geral para outras reservas de lucros cuja constituição se faça necessária, poderá ser destinado à "Reserva de Dividendos Complementares". **CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO:** Artigo 25 – A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante e determinar a forma de liquidação, devendo o Conselho Fiscal funcionar durante todo o período da liquidação. **CAPÍTULO IX - ARBITRAGEM:** Artigo 26 - Qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto Social, que não seja resolvida amigavelmente ("Disputa"), com exceção das controvérsias referentes a obrigações de pagar que comportem, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam exigir, desde já, execução específica serão resolvidos por arbitragem, de acordo com o previsto na Lei de Arbitragem (Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996 e alterações posteriores), mediante as condições que se seguem: (a) toda e qualquer controvérsia resultante e/ou relativa à interpretação deste Estatuto Social, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade ou término contratual, deve ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio de arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento de Arbitragem") da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em vigência no momento do início da arbitragem. A administração e o correto desenvolvimento do procedimento arbitral caberão à CCI. Caso o Regulamento de Arbitragem contenha qualquer omissão, as disposições processuais da Lei de Arbitragem e do Código de Processo Civil serão aplicáveis, nesta ordem. (b) A sede da arbitragem será na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral. A arbitragem será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e será uma arbitragem de direito, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. Os acionistas e a Companhia concordam em envidar seus melhores esforços para alcançar solução rápida, econômica e justa a qualquer conflito submetido à arbitragem. A língua oficial da arbitragem será o Português. (c) O tribunal ar

INVERNO: Sol e muitas nuvens à tarde. À noite não chove. Manhã Tarde Noite 29º 17º 5% 06:24 17:34

VIOLÊNCIA

Mais de 1,3 mil pessoas foram mortas em ações policiais no RJ em 2022

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Em 2022, 1.327 pessoas morreram em ações das forças de segurança do estado do Rio, equivalente a 29,7% de todas as mortes violentas (homicídios dolosos, mortes decorrentes de ação policial, roubo seguido de morte e lesão corporal seguida de morte) registradas no ano, que totalizaram 4.473. Os dados são do Instituto de Segurança Pública (ISP), do governo estadual.

Em algumas áreas, como na região da Grande Niterói, a polícia foi responsável por 47,4% das mortes e na Baixada Fluminense, 33,7%.

Um caso emblemático do ano passado ocorreu no Complexo de Favelas da Penha, em maio, quando 23 pessoas foram mortas por policiais. A ação era para prender chefes do Comando Vermelho escondidos na Vila Cruzeiro.

Para o professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) e membro do grupo de trabalho sobre Redução da Letalidade Policial do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Daniel Hirata, a quantidade de pessoas mortas em operações policiais é um dos mais graves problemas da política de segurança pública do estado.

Ele cita, como exemplo, a ação da Polícia Civil e do Bope, em 23 de março deste ano, que resultou na morte de 13 pessoas no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, região metropolitana. Segundo a polícia, a ação era para capturar uma das principais lideranças do tráfico de drogas do estado do Pará, norte do país, que estava escondido na comunidade.

"Não dá para você considerar uma operação policial que termina com 13 mortes uma operação bem-sucedida. Isso é absolutamente inaceitável. Você só pode classificar uma operação deste tipo como desastrosa. O ideal é que a investigação sobre essas mortes seja feita de forma adequada para permitir ao Ministério Público fazer uma apuração adequada do que aconteceu", disse Harita.

JACAREZINHO

A favela do Jacarezinho, na zona norte da capital fluminense, foi palco da maior chacina já registrada na cidade. Em 2021, 28 pessoas perderam a vida em razão de uma ação policial.

As famílias de 14 vítimas ingressaram com pedidos de indenização por causa das irregularidades cometidas pelos policiais e que levaram às mortes dos parentes.

"A letalidade policial no Rio já é das mais altas do mundo. A Polícia Civil tem uma média de quase cinco mortos por operação. No Jacarezinho, esse número foi superior em aterrorizantes 460%. O crescimento dessa máquina estatal de matar precisa ser freado", diz o advogado João Tancredo, que representa as famílias.

LISBOA

Papa Francisco alerta sobre 'ilusões do mundo virtual'

Em seu primeiro grande evento na Jornada Mundial da Juventude, ontem, o Papa Francisco criticou as redes sociais e alertou para os perigos de quem valoriza excessivamente o mundo digital.

O pontífice pediu aos fiéis que acompanhavam a missa que celebrou atenção para não deixar se enganar por "ilusões do mundo virtual". "Muitas realidades que nos atraem e nos prometem felicidade mostram-se depois pelo que são: coisas vãs, supérfluas, substitutos que deixam um vazio interior", disse o argentino, que destacou ainda a existência de "lobos que se escondem por trás de sorrisos de falsa bondade".

O que o pontífice não citou é que a Jornada Mundial da Juventude promove, hoje, a primeira edição do Festival de Influenciadores Católicos, para promover criadores de conteúdo cristãos de vários países.

Em espanhol e com uma linguagem mais informal direcionada aos jovens, o papa disse ainda que "há espaço para todos na igreja". A fala sobre a importância do acolhimento acontece em um momento em que as tensões entre as alas conservadores e progressistas da Igreja Católica seguem em ebulição.

Nesta quinta, em Lisboa, uma missa organizada por um grupo de católicos LGBTQIA+ no âmbito da JMJ foi alvo de protestos. Cerca de dez pessoas interromperam o culto, e a polícia foi chamada para intervir.

Já a cerimônia com Francisco aconteceu sem sobressaltos. Cerca de 500 mil pessoas, segundo a Santa Sé, lotaram o palco do evento, instalado numa colina no coração da capital portuguesa. Espalhada pelo gramado, a multidão recebeu o pontífice com aplausos e coro de "Papa Francisco", bem no estilo pop star.

Muitos peregrinos não escondiam a emoção de estar na presença do papa, e vários fiéis acompanharam os deslocamentos do pontífice pela cidade. Pela manhã, Francisco visitou a Universidade Católica e realizou reuniões com estudantes, refugiados e religiosos. O dia anterior, o primeiro do papa em Portugal, foi preenchido por agendas com políticos e membros do clero, além de um aguardado encontro com vítimas de abuso sexual perpetrado por membros da Igreja Católica em Portugal desde 1950.

Em uma reunião que ficou de fora do programa oficial da visita ao país, ele se reuniu reservadamente com 13 vítimas, além de representantes do clero e membros da sociedade civil que lidam com o tema.

Antes, Francisco havia feito um reconhecimento indireto da situação. Ao comandar uma celebração dirigida a membros do clero no mosteiro dos Jerônimos, falou que a igreja precisava de "uma purificação".

A fala se deu enquanto o papa comentava "a desilusão e a aversão" que muitas pessoas nutrem pela Igreja Católica em razão de "escândalos que desfiguraram o seu rosto", uma referência às denúncias que vieram à tona nos últimos tempos de escândalos encobertos pelo Vaticano. A questão dos abusos contra menores de idade tem sido um dos grandes temas em Portugal, após uma investigação conduzida por uma comissão independente identificar que pelo menos 4.815 crianças e adolescentes foram vítimas de membros da instituição no país desde 1950. Mais de 70% dos abusadores eram padres.

Como forma de chamar a atenção para as vítimas, um grupo de portugueses arrecadou fundos por meio de uma vaquinha online para instalar três outdoors com referências aos escândalos. Uma das placas, no entanto, acabou removida pela Câmara Municipal de Oeiras, equivalente à prefeitura local, poucas horas após ser revelada. As autoridades municipais alegam que se trata de uma publicidade ilegal.

O papa Francisco segue com agenda intensa em Portugal nos próximos dias. Nesta sexta-feira, participará da confissão de alguns peregrinos e comandará uma via-sacra com os participantes da jornada.

No sábado, o pontífice faz uma breve viagem ao santuário de Fátima pela manhã, mas regressa a Lisboa durante a tarde, a tempo de rezar o terço com jovens doentes e comandar o início da vigília. Ele volta ao Vaticano no próximo domingo, depois de celebrar uma missa e participar da cerimônia de encerramento, na qual será anunciada a próxima cidade a sediar a jornada da juventude.

ZONA OESTE

Blindado da PM derrapa e cai em lixo

Um veículo da Polícia Militar derrapou no chorume e tombou no lixo enquanto tentava passar pelas ruas da comunidade de Bateau Mouche, na zona oeste do Rio de Janeiro. De acordo com a corporação, o acidente aconteceu ontem durante um patrulhamento na região.

A cena do veículo caído no lixo foi fotografada e viralizou nas redes sociais. O caveirão, como é chamado esse tipo de carro blindando, tentava subir uma ladeira da comunidade, mas acabou deslizando no chorume.

Mais cedo, na incursão policial, um homem foi baleado. Segundo a corporação, ele se feriu durante uma troca de tiro entre os agentes e criminosos da comunidade. A PM declarou que, com a vítima, foi encontrada uma pistola e drogas.

A polícia não disse para qual unidade de saúde o homem foi levado.

De acordo com a PM, o Bateau Mouche está com o policiamento reforçado desde a manhã desta quinta-feira. A região, no bairro da Praça Seca, é alvo de disputa de grupos criminosos rivais.

No início de junho, um caveirão da PM foi incendiado após ser atacado com granadas e coquetéis molotov no Bateau Mouche. De acordo com a corporação, a ação ocorreu em represália à morte de um suspeito de chefiar o tráfico na região.

Moradores da comunidade, por sua vez, rebateram a versão da Polícia Militar. Eles afirmam que os agentes do batalhão da área teriam debochado de um culto religioso em memória do homem morto. Questionada a respeito, a PM não se pronunciou.

Nota

CASTRO INAUGURA AMBULATÓRIO E ESPAÇO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS EM COMUNIDADE

O governador Cláudio Castro inaugurou ontem, por meio do Programa Cidade Integrada, o Ambulatório Médico de Especialidades Jornalista Susana Naspolini (AME) no Pavão-Pavãozinho e Cantagalo (PPG), em Ipanema, na Zona Sul do Rio. A unidade de saúde reúne consultórios de especialidades médicas, salas de exames e o 'Acolhe' - programa de prevenção à gravidez não planejada na adolescência. O espaço ainda conta com uma base do Serviço Móvel de Urgência (Samu). Com investimento de R$ 37,6 milhões somente na recuperação estrutural do prédio ao lado da estação de metrô General Osório, na Rua Barão da Torre, foram restaurados e reabertos os dois elevadores panorâmicos que dão acesso à comunidade. Durante a visita à comunidade, o governador também reinaugurou o Centro de Referência da Juventude (CRJ). "Susana Naspolini sempre lutou para que os equipamentos públicos funcionassem bem. É uma honra poder homenageá-la com um espaço que vai beneficiar tanto a população que mais precisa.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Condomínio do Shopping Center da Barra – CNPJ nº 28.248.086/0001-95, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, através do processo nº 14/200.043/2010, a renovação da Licença Municipal de Operação LMO nº 003033/2022, com validade de 120 (cento e vinte meses), para a Estação de Tratamento de Esgotos seguido de Sistema de Ultrafiltração e Osmose Reversa para fins de Reuso, na Avenida das Américas nº 4666, Barra da Tijuca/RJ, em substituição a Licença Municipal de Operação LMO nº 000884/2013.

ATO CONTRA PETRÓLEO

Ecoativistas cobrem mansão de Rishi Sunak com panos pretos

Ativistas do Greenpeace cobriram a casa do primeiro-ministro do Reino Unido, Rishi Sunak, com panos pretos ontem. A ação integrava um protesto contra a política do governo britânico de extração de petróleo anunciada no início da semana. Quatro manifestantes usaram escadas para subir no telhado da propriedade, localizada em Yorkshire, no norte da Inglaterra, e penduraram enormes pedaços de tecido para cobrir sua superfície. Outros dois ativistas exibiram então uma faixa com a frase "Rishi Sunak - Lucro vindo do Petróleo ou o Nosso Futuro"?.

O grupo afirma ter permanecido 5 horas no local até ser retirado pela polícia. 5 foram presos.

Peter Walker, ex-vice-chefe de polícia da polícia de North Yorkshire, disse à rádio LBC que ficou surpreso com o que chamou de "grande violação de segurança". Sunak não estava na mansão no momento do protesto. Ele viajou de férias com a família para a Califórnia na quarta-feira. O protesto fazia referência a um anúncio feito pelo primeiro-ministro dias antes, quando ele prometeu "centenas" de novas licenças para a exploração de petróleo e gás no Mar do Norte. Segundo o governo, a iniciativa ajudaria a manter mais de 200 mil empregos. As permissões devem começar a ser emitidas no final de setembro. A medida, em parte uma reação à crise energética que tomou a Europa desde o início da Guerra da Ucrânia, foi criticada por ONGs ligadas ao meio ambiente. O Greenpeace, organização a que os manifestantes pertencem, inclusive considera a concessão ilegal, afirmando que a medida é uma "manobra política para semear a divisão" que trata a crise climática como um "dano colateral".

"Precisamos desesperadamente que nosso primeiro-ministro seja um líder do clima, não um incendiário do clima", afirmou Philip Evans, do Greenpeace britânico, que ainda chamou o chefe de governo de "cínico". As ações de Sunak no campo ambiental estão sob escrutínio desde que ele disse que adotaria uma "abordagem proporcional" diante da crise climática. O conservador defende, em outras palavras, que as ambições de zerar as emissões de carbono tenham a mesma prioridade que manter as contas dos consumidores baixas.